LEI COMPLEMENTAR N° 122, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede a adequação ao Piso Nacional dos cargos do Magistério, altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Visando adequar ao piso salarial nacional para os cargos do Magistério, fica concedido o reajuste à razão de **8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento)**, passando as Classes II, III e VIII, do Anexo IV, e as Classes II, III, V e VIII, dos Anexos VI e VII, da Lei Complementar N°. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações, a viger com a seguinte redação:

"ANEXO IV

QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

(CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Assistente em Educação AED	II	Professor de Língua Inglesa	24 horas	R$ 1.018,42
		Professor de Língua Espanhola		
		Monitor de Esportes		

Analista em Educação ANE	III	Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	24 horas	R$ 1.018,42
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Ciências		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Física		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Musical		

		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Geografia I		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – História		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Inglês		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental –		

		PEB II – Iniciação à Informática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Matemática		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Português		
Especialista em Educação EEB	VIII	Pedagogo	40 horas	R$ 1.697,37

ANEXO VI

QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Assistente em Educação	II	Professor de Língua Inglesa	24 horas	R$ 1.018.42

AED		Professor de Língua Espanhola		
		Monitor de Esportes		
Analista em Educação ANE	III	Professor I Professora P 1A Professora P 1D Professora P 1E	24 horas	R$ 1.018,42
		Professora P2 E Professor II – Ciências Professora II – Ed. Física Professora II – Geografia Professora II – História Professora II – Inglês Professora II – Matemática Professora II – Matemática/ Desenho Geométrico Professora II – Língua Portuguesa Professora II – Português		
Especialista em Educação EEB	V	Orientador Educacional OE-E Supervisor Pedagógico SP-E	30 horas	R$ 1.309,33
	VIII	Supervisor Pedagógico Pedagogo	40 horas	R$ 1.697,37

ANEXO VII

TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU / CLASSE	A	B 3	C 6	D 9	E 12	F 15	G 18	H 21	I 24	J 27	K 30
II e III	R$ 1.018,42	R$ 1.048,97	R$ 1.079,53	R$ 1.110,08	R$ 1.140,63	R$ 1.171,18	R$ 1.201,74	R$ 1.232,29	R$ 1.262,84	R$ 1.293,39	R$ 1.323,95
V	R$ 1.309,33	R$ 1.348,61	R$ 1.387,89	R$ 1.427,17	R$ 1.466,45	R$ 1.505,73	R$ 1.545,01	R$ 1.584,29	R$ 1.623,57	R$ 1.662,85	R$ 1.702,13
VIII	R$ 1.697,37	R$ 1.748,29	R$ 1.799,21	R$ 1.850,13	R$ 1.901,05	R$ 1.951,98	R$ 2.002,90	R$ 2.053,82	R$ 2.104,74	R$ 2.155,66	R$ 2.206,58

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete